



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

Ata de reunião conjunta das Comissões Permanentes

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2025, às 19:00 horas, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Conquista D`Oeste, os nobres membros das Comissões Permanentes, Vereador (a): Vanderlaine Soares de Jesus – **REPUBLICANOS**. Alessandra Matias Caseres – **PL**. José Alves Bezerra – **NOVO**. Natanael Alvares de Lima – **PRTB**. Renato Batista da Silva **REPUBLICANOS**. Edivaldo José Pereira – **NOVO**, com objetivo de debater e deliberar os seguintes Projetos: **Relatoria**; Vanderlaine Soares de Jesus: **Projeto de Lei nº 684/2025** “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D’Oeste, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providencias”. **Autora:** vereadora Alessandra Matias Caseres, no qual após as explicações e leitura do projeto, emitiu parecer favorável, onde demais membros acompanharam o seu voto. **Relatoria:** Edivaldo José Pereira **Projeto de Lei nº 685/2025** “Dispõe sobre a criação do regime obrigatório de plantão às farmácias, drogarias e similares instaladas no Município de Conquista D’ Oeste dá outras providências”. Autora: Alessandra Matias Caseres, no qual após as explicações e leitura do projeto, emitiu parecer favorável, onde demais membros acompanharam o seu voto. **Relatoria;** Vanderlaine Soares de Jesus: **Projeto de Lei nº 687/2025**. “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo de Conquista D’Oeste e, dá outras providências”. **Autora:** Prefeitura Municipal, no qual após as explicações e leitura do projeto, emitiu parecer favorável, onde demais membros acompanharam o seu voto. **Relatoria;** Vanderlaine Soares de Jesus: **Projeto de Lei nº 688/2025**. “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D’Oeste, Sessão Solene em comemoração ao Dia das Mães e dá outras providencias”. Autora: Alessandra Matias Caseres, no qual após as explicações e leitura do projeto, emitiu parecer favorável, onde demais membros acompanharam o seu voto. **Relatoria;** Alessandra Matias Caseres: **Projeto de Lei nº 689/2025**. “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D’Oeste, Sessão Solene em comemoração ao Dia dos Pais e dá outras providencias”. Autora: Alessandra Matias Caseres, no qual após as explicações e leitura do projeto, emitiu parecer favorável, onde demais membros acompanharam o seu voto. **Relatoria;** Alessandra Matias Caseres: **Projeto de Lei nº 690/2025**. “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D’Oeste, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Rural e dá outras providencias”. **Autora:** Vanderlaine Soares de Jesus, no qual após as explicações e leitura do projeto, emitiu parecer favorável, onde demais membros acompanharam o seu voto. **Relatoria;** Alessandra Matias Caseres: **Projeto de Lei Complementar nº 142/2025**. “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Conquista D’Oeste - MT e, dá outras providências”. **Autora:** Prefeitura Municipal, no qual após as explicações e leitura do projeto, emitiu parecer favorável, onde demais membros acompanharam o seu voto. As proposições acima citadas tiveram parecer favorável das Comissões Permanentes. Terminada as discursões e votações, encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito. Término da reunião às 19:30 horas.

Sala das comissões – 17 de junho de 2025.

Original assinado.

Comissão de Justiça e Redação.

Comissão de Finanças e Orçamento.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Natanael Alvares de Lima

Vanderlaine Soares de Jesus

Renato Batista da Silva

Sérgio Beck de Oliveira

Alessandra Matias Caseres

José Alves Bezerra

Edivaldo José Pereira